



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1174

DECISÃO Nº 244/2020

PROCESSO Nº 419486/2020

INTERESSADO: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS DO CREA/PA

**EMENTA:** APROVA a “PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2020”.

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1174, de 26/11/2020, em Videoconferência pela Plataforma ZOOM, apreciando o **PROCESSO Nº 419486/2020 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS DO CREA/PA**. Assunto: “*PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2020*”, **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, conforme o Parecer relatado pelo Coordenador Eng. Agrônomo PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, nos seguintes termos: “*A Comissão de Tomada de Contas e Orçamento do CREA/PA, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Regional, procedeu à análise do processo em epígrafe que trata dos balancetes mensais do período de Julho a Setembro/2020, sobre os quais emite as seguintes considerações: 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA: no referido período de Julho a Setembro/2020 o total de receita arrecada é da ordem de R\$ 4.998.981,85, e o acumulado em todo exercício corresponde a R\$ 17.471.597,96. Salientamos que esse total representa o alcance de 64% do previsto para o exercício – orçamento na ordem de R\$ 27.136.600,27. Destacamos que, do acumulado, as anuidades atingiram R\$ 9.907.480,42 e a arrecadação com taxas de ART foi da ordem de R\$ 5.107.923,04. 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: em se tratando de despesas o total acumulado de gastos efetuados no período corresponde a R\$ 4.658.009,71, e o montante acumulado despendido é de R\$ 13.420.997,41, que representa um percentual de 49% do orçamento. Destacamos que as despesas de pessoal representam 58% do total das despesas executadas, correspondente a R\$ R\$ 7.718.643,80. Segundo a análise da Lei de Responsabilidade Fiscal, o valor total despendido com Pessoal e Encargos (despesas diretas e indiretas) representa 42% do total de receitas arrecadadas no ano. 3. PARECER: Pelo apresentado no processo, ao se analisar a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETES MENSIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 – meses de Julho a Setembro – o CREA-PA vem cumprindo o Orçamento previamente aprovado, onde verificamos saldos positivos de resultados, com superávit orçamentário no período de R\$ 1.756.639,19. Dessa forma, esta Comissão é de Parecer que a Prestação de Contas referente à execução orçamentária do período conforme demonstrado nos Balancetes Mensais analisados, está em condições de ser aprovada pelo Plenário deste Conselho*”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Civis:** ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, FÁBIO NAZARENO ARAÚJO MESQUITA, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA e PEDRO COELHO DA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

MOTA NETO; - **Engenheira Ambiental** PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - **Engenheiros Eletricistas:** ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE e MARIO COUTO SOARES; - **Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho** RUI DINAMAR ANDRADE; - **Engenheiros Mecânicos:** NEWTON SURE SOEIRO e RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA; - **Engenheiro Naval** GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; - **Engenheira de Produção** MARIANA PEREIRA CARNEIRO; - **Geólogo** JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - **Engenheiros Agrônomos:** CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e WILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR; - **Engenheiro Agrícola** CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - **Engenheiros Florestais:** ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS, JOSE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR e TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de Novembro de 2020

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 14/12/2020 13:45:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.